**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO FEMININO- 2018**

**REGULAMENTO GERAL**

**DAS FINALIDADES**

Art. 1° – Este Regulamento Geral dispõe de normas que regerão as disputas do Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino, edição 2018.

Art. 2° – É de competência da Comissão Municipal de Esportes, zelar pela execução deste regulamento, bem como as normas incluídas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**DA COORDENAÇAO**

Art. 3º – A coordenação deste Evento estará a cargo da Comissão Municipal de Esportes (CME) de José Boiteux, bem como, a supervisão, orientação e assistência do mesmo.

Art. 4º – Este Evento é uma promoção do Governo de Município de José Boiteux, via Comissão Municipal de Esportes (CME), e, tem como objetivo e finalidade o lazer e integração da comunidade.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 5° – O Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino tem os seguintes princípios básicos:

1° - Desenvolver e aprimorar o físico, social, moral e intelectual dos participantes;

2° - Ativar a participação esportiva, aperfeiçoando o praticante tanto tático com tecnicamente;

3° - Incentivar novos valores de uma geração sã e sem vícios, através dos quais elevarem o desporto boatense;

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º – Cada equipe poderá relacionar até 14 atletas, 1 técnico, 1 massagista e 1 dirigente, até dia 19/06/2018, data em que se realizará o congresso técnico.

Parágrafo 1º – O atleta que estiver assinado com mais de uma equipe será automaticamente eliminado da competição, e as equipes não poderão inscrever outro atleta no lugar.

Art. 7º – As equipes deverão inscrever seus atletas em ficha de inscrição disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, totalmente preenchida (digitada), constando nome completo e número de identidade (RG) ou CPF do atleta, e assinatura, devendo também apresentar os seguintes documento:

1. fotocópia da Identidade ou CPF;
2. documentos necessários para comprovar o vínculo do atleta com o município, conforme art. 8º;
3. uma foto 3x4 (recente) de cada atleta, para fins de emissão da Carteira de Atleta Amador do Município de José Boiteux;
4. taxa de R$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro como caução.

Art. 8º – Poderão participar do evento apenas atletas pertencentes ao município de José Boiteux.

I – São considerados atletas pertencentes ao município de José Boiteux, aqueles que possuam no mínimo um dos vínculos com o município apresentando no mínimo um dos documentos relacionados a seguir:

* 1. Comprovante de que tenha votado no município na última eleição (2016);
	2. Comprovante de que trabalha no município (esta comprovação se dará através de apresentação de atestado médico admissional, folha de pagamento, carteira profissional assinada ou comprovante de depósito do FGTS com data anterior a 20/06/2017 juntamente com um documento atual);
	3. Comprovante de residência no município de José Boiteux (esta comprovação se dará através da apresentação de conta de água, luz, telefone, etc, com data anterior a 20/06/2017 juntamente com um documento atual;
	4. Para quem vive em União Estável e não trabalha e nem vota no município, deverá apresentar o Comprovante de União Estável devidamente registrado com data anterior a 20/06/2017.

Parágrafo 1º – A Junta Disciplinar analisará as inscrições de todos os atletas e emitirá parecer sobre a liberação ou não de cada atleta para participação no campeonato, conforme disposto neste regulamento.

Parágrafo 2º – Após a análise a Junta notificará as equipes que terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova documentação e solicitar a reapreciação do atleta indeferido ou apresentar documentação de novo atleta.

Art. 9º – Recursos contra atletas inscritos serão protocolados na CME e julgados pela Junta antes do início do Campeonato.

Art. 10 – Ao proceder à inscrição, o participante declara-se conhecedor do Regulamento.

**DAS OBRIGAÇÃO DAS EQUIPES**

Art. 11 – Toda equipe participante deste Campeonato deverá se apresentar devidamente uniformizada.

Art. 12 – Atender ao chamamento da Diretoria da CME para reuniões, solenidades, bem como, fazer o download da ficha de inscrição e o regulamento no site oficial do município.

Art. 13 – Oferecer aos seus atletas o fardamento a ser usado durante os jogos.

**DOS DIREITOS DOS CLUBES**

Art. 14 – A equipe depois de quite com as obrigações referente as inscrições com a Comissão Municipal de Esportes terá o direito de disputar o Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino edição 2018.

Art. 15 – As equipes participantes do Campeonato poderão apontar irregularidades de seus adversários que não sejam do conhecimento da Comissão Municipal de Esportes em até 48 horas após a divulgação das súmulas no site oficial do município.

Parágrafo Único - Todas as irregularidades deverão ser apresentadas por escrito e devidamente comprovadas.

**DA ARBITRAGEM**

Art. 16 – A arbitragem de todo o Campeonato estará sob a coordenação e responsabilidade da Empresa GEHRKE EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 17 – Os árbitros serão soberanos em seus relatórios a respeito dos acontecimentos verificados em campo.

Art. 18 – Não é dado aos Clubes o direito de interferir na escalação dos árbitros, bem como solicitar ou vetar qualquer componente do quadro de árbitros.

Art. 19 – A arbitragem zelará pelo uniforme dos atletas para que não sejam semelhantes, sob pena de que o atleta que não estiver uniformizado não participe do referido jogo.

Art. 20 – Em caso de semelhança entre dois uniformes, a equipe citada em primeiro lugar será a que deverá mudar de uniforme num prazo máximo de 15 minutos.

**DA PREMIAÇÃO**

Art. 21 – A premiação obedecerá a seguinte ordem:

* 1º lugar: 1 Troféu + medalhas
* 2º lugar: 1 Troféu + medalhas
* Goleiro Menos Vazado: 1 Troféu
* Artilheiro: 1 Troféu
* Troféu Disciplina

**Obs:** o Troféu Disciplina obedecerá os seguintes critérios:

1º Menor número de cartões vermelhos;

2º Menor número de cartões amarelos;

3º Menor média de cartões amarelos.

**DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

Art. 22 - Durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino Edição 2018 a Justiça Desportiva será formada pela Junta Disciplinar nomeada pelo Decreto n.º ....../2018, que através de Ato Administrativo determinará as penas aos atletas, dirigentes e equipes.

**DA PARTIDA**

Art. 23 – Os jogos terão duração de 50 (cinquenta) minutos divididos em dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre um período e outro

Art. 24 – As equipes deverão apresentar a mesa de apontamentos, antes do início da partida a ficha de relação nominal (fornecida pela Coordenação), juntamente com a Carteira de Atleta Amador de José Boiteux.

Parágrafo 1º – Se um atleta não estiver relacionado na súmula de jogo, não poderá, sob hipótese ou pretexto algum, participar da partida.

Parágrafo 2º – As equipes deverão estar devidamente uniformizadas para iniciar o seu jogo (camisas, calções e meias).

Parágrafo 3º – O uso de caneleiras é OBRIGATÓRIO, o não uso implicará em punição (art. 17) e chuteiras adequadas para futebol suiço.

Art. 25 – No caso de coincidência nas cores do uniforme, a equipe mandatária do jogo (a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos) deverá providenciar outro uniforme, de cores diferentes ao do adversário, no prazo de 15 (quinze) minutos, a contar do horário previsto do seu jogo.

Art. 26 – A equipe que não se apresentar em campo em condições de jogo dentro deste, será penalizada com W x O e sujeito a julgamento.

Art. 27 – O W x O é caracterizado se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento da equipe em condições mínimas de jogo de acordo com a regra oficial.

Parágrafo Único – A fim de obter os pontos por W x O, a equipe vencedora deverá se apresentar no local de jogo uniformizada e pronta para a disputa.

Art. 28 – Em caso de aplicação de W x O, o placar registrado ao clube que comparecer será como vitória (3 a zero) e a equipe perdedora será punida com a perda do valor pago em caução estabelecido no art. 7º.

Art. 29 – Para início e término de um jogo, cada equipe poderá contar com, no mínimo 05(cinco) atletas, em campo, sendo, um dos quais o goleiro, cabendo a um deles a função de capitão.

Art. 30 – Haverá tolerância de 15(quinze) minutos, após o horário marcado para o inicio de cada jogo.

Art. 31 – Não será permitido o início ou prosseguimento de um jogo sem que as equipes estejam, no campo, com no mínimo 05 (cinco) atletas, cada uma das equipes.

Parágrafo 1º – Ocorrendo mais de 75% do tempo de jogo, a equipe que ficar reduzida a 04 (quatro) ou menos atletas, será considerada perdedora do jogo, sendo que, para efeitos estatísticos, se a equipe infratora estiver perdendo, mantém-se o escore para a equipe favorecida, e, se a equipe infratora estiver ganhando o jogo, o escore será de 01X00 (um a zero) para a equipe adversária.

Parágrafo 2º – Caso não completado os 75% do tempo do jogo, a equipe que ficar reduzida a quatro (04) ou menos atletas será considerado W.O 1x0 – (um a zero) para a equipe adversária.

Parágrafo 3º – Se ambas as equipes ficarem reduzidas a 04 (quatro) ou menos atletas, a partida será considerada realizada, não marcando pontos para nenhuma das equipes.

Parágrafo 4º – Qualquer equipe penalizada por perdas de pontos enquadradas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, não estarão sujeitas as punições de W.O do inicio da partida conforme art. 39.

Art. 32 – No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer 07 (sete) atletas suplentes, todos devidamente uniformizados e em condições de participar do jogo, mais a Comissão Técnica composta por 3 (três) pessoas todos devidamente inscritos.

Art. 33 – Cada equipe poderá fazer quantas substituições achar necessárias, sem aviso prévio ao árbitro.

Parágrafo 1º – Para a substituição do goleiro, será necessária a autorização do árbitro do jogo.

Parágrafo 2º – O atleta substituído poderá retornar ao campo para participar da partida.

Art. 34 – As Rodadas serão disputadas nos Campos: E.C. YPIRANGA; BAR E CANCHA DA COCA e E.C INDEPENDENTE.

**DO REGULAMENTO TÉCNICO**

Art. 35 – As competições do Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino Edição 2018 serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela CBFS e CBJD, e, pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 36 – A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória...............................................03 pontos

Empate.............................................01 ponto

Derrota ou ausência.........................00 ponto

Art. 37 – Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-á os seguintes critérios:

1. Maior número de pontos;

Parágrafo 1º - Havendo empate em pontos entre duas equipes:

1. Confronto direto na fase;
2. Maior nº de vitórias na fase;
3. Maior saldo de gols na fase;
4. Maior nº de gols marcados na fase;
5. Menor nº de gols sofridos na fase;
6. Menor nº de cartões amarelos na fase;
7. Menor nº de cartões vermelhos na fase;
8. Sorteio.

Parágrafo 2º - Havendo empate em pontos entre três ou mais equipes:

1. Maior nº de vitórias na fase;
2. Maior saldo de gols na fase;
3. Maior nº de gols marcados na fase;
4. Menor nº de gols sofridos na fase;
5. Menor nº de cartões amarelos na fase;
6. Menor nº de cartões vermelhos na fase;
7. Sorteio.

Art. 38 – Ocorrendo empate ao final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

1. Alternadamente se executarão 05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por cinco atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança das penalidades máximas dentre os 14 (quatorze) atletas constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado ao arbitro.

b) Se depois de cada equipe executar a cobrança das 05 (cinco) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Parágrafo 1º – Estão aptos a efetuar as cobranças todos os atletas que estiverem relacionados na súmula e se alguma das equipes estiver com mais atletas que a outra iguala se o numero de atletas.

**DAS PENALIDADES**

Art. 39 – No caso de não comparecimento de uma equipe, no horário previsto para o seu jogo, além da punição descrita no art. 26, implicará em eliminação e suspensão da equipe da competição e de todos os atletas que não comparecerem ou não assinarem a súmula, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do ocorrido.

Art. 40 – Os atletas e Comissão Técnicas serão punidos pelo árbitro, com penas de:

1. Cartão Amarelo – Advertência;
2. Cartão Vermelho – Expulsão do jogo, podendo ser substituído após dois minutos ou após a equipe penalizada sofrer um gol.

Parágrafo 1º – O controle dos Cartões Amarelos, para fins de cumprimento de suspensão automática será feito pela CME.

Parágrafo 2º – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente da comunicação oficial, e na indevida participação do atleta suspenso, automaticamente implicará na perda do jogo por WO, mais julgamento.

Parágrafo 3º – A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, seguirá o seguinte sistema:

1. se um mesmo atleta ou integrante da Comissão Técnica, em qualquer momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e/ou 01(um) cartão vermelho, deverá cumprir suspensão de um jogo, salvo quando necessite de julgamento, conforme gravidade no recebimento do cartão vermelho, devidamente registrado em súmula, pelo árbitro do jogo. O Cartão vermelho elimina os cartões amarelos recebidos na partida, mas não os recebidos em partidas anteriores.

Parágrafo 4º – A Junta Disciplinar deste evento será a mesma do campeonato de Futebol de campo 2018, sendo que de sua decisão, caberá recurso a autoridade superior em até 2 (dois) dias úteis após a notificação da equipe.

Parágrafo 5º – A Junta Disciplinar realizará os julgamentos dos relatórios elaborados pela equipe de arbitragem e utilizará subsidiariamente o Código Brasileiro de Justiça desportiva, para aplicabilidade das penalidades.

Parágrafo 6º – As pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na competição são passíveis das sanções previstas no Código Brasileiro de justiça Desportiva.

Parágrafo 7º – Todos os recursos e protestos deverão ser enviados à CME, até 2 dias após a divulgação da súmula, pelos interessados, digitada e acompanhando uma taxa de R$ 500,00 (quinhentos reais) no caso de protesto, que serão ressarcidos após a confirmação do protesto, ou, retidos, no caso da não procedência do referido.

Art. 41 – Todos os membros da Comissão Organizadora, dentre eles os árbitros, auxiliares, apontadores, delegados e servidores da CME, estarão autorizados a relatarem em súmula todos os fatos e acontecimentos anormais ao andamento dos jogos, devendo ser cumprido o que rege este regulamento.

Art. 42 – A equipe que utilizar atleta(s) em situação irregular, em jogos do Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

1. Perda automática dos pontos na partida em que utilizou o atleta irregular, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária;

Art. 43 – A equipe que tiver algum atleta e/ou dirigente que agredir fisicamente os árbitros, apontadores ou membros da Comissão Organizadora, durante o seu jogo, ou enquanto estiver no local da competição, perderá o valor pago como caução descrito no art. 7º além de estar, automaticamente, eliminado deste evento e ainda poderá ser penalizada de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 44 – Todos os inscritos no Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino Edição 2018, permitem o livre uso de seus nomes, fotografias ou outras gravações para finalidade legítima, não cabendo recurso algum.

Art. 45 - Em caso de acidente com qualquer atleta, membro da comissão técnica, torcedores, etc, estando estes no interior ou não do campo de jogo, a **Comissão Municipal de Esportes de José Boiteux e a Prefeitura Municipal de José Boiteux,** não se responsabilizam pelos mesmos

Art. 46 – Após aprovação deste regulamento no congresso técnico ficam revogadas todas as disposições anteriores a respeito do campeonato municipal de Futebol Sete.

Art. 47 – A tabela de jogos, regulamento e formula de disputa, será elaborada pela Comissão Municipal de Esportes devendo as equipes fazer o download destes no site oficial do município.

Art. 48 – Caso alguma equipe queira entrar na justiça comum para questionar algo relacionado a este REGULAMENTO e CAMPEONATO será automaticamente desclassificada do mesmo.

Art. 49 – Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e julgados pela Junta Disciplinar.

**SILVIO RISCAROLLI**

**DIRETOR DE ESPORTES**